



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

PL: 358/12
277

RELATÓRIO DA REUNIÃO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 358/2012

Data: 05.04.2013 - **Horário:** 15h30min

Coordenador: Vereador Professor Rony, Autor do Projeto.

Presentes: lista anexa.

~~Autor do Projeto~~ PL nº 358/2012
05/04/2013

O Vereador Autor do Projeto de Lei nº 358/2012, Professor Rony, realizou no dia 05 de abril de 2013, às 15h30, reunião com os moradores do bairro Gleba Palhano, para discutir a mudança do zoneamento dos lotes de propriedade do Hipermercado Angeloni (localizados naquele bairro) - objeto do citado Projeto.

Foram convidados para esta reunião todos os Vereadores londrinenses, o senhor Jorge Luís Torquato, presidente da AMAI (Associação dos Moradores do Alto Igapó), senhora Ignês Dequech, diretora de planejamento do IPPUL, senhor Rui Lima, autor do Estudo de Impacto de Vizinhança da instalação do Hipermercado Angeloni, senhores Alessandra Resquetti e Misael Domingues, representantes da associação dos moradores do Bairro Gleba Palhano, o senhor Gilson Migelato, gerente regional do Hipermercado Angeloni, senhor Nelson Vicente, engenheiro do Angeloni e a população em geral.

O Coordenador da reunião, Vereador Rony Alves, iniciou a reunião compondo a Mesa e fazendo um histórico da tramitação do Projeto de Lei e da razão da presente reunião: dirimir dúvidas e colher sugestões para a matéria.

O Senhor Nelson Vicente, engenheiro responsável pela instalação do Hipermercado Angeloni na cidade, fez um histórico da vinda deste empreendimento para Londrina e da tramitação na Prefeitura do pedido de implantação. Explicou que a mudança de zoneamento se justifica pois, dos quatro terrenos adquiridos pelo empreendimento, dois possui zoneamento residencial, o que leva a aplicação de seu coeficiente de aproveitamento a todos os lotes, inviabilizando a construção do hipermercado.

O Vereador Prof. Rony leu, então, as medidas mitigatórias apontadas pelo IPPUL e pelo CMC para a implantação do empreendimento. Após, passou a palavra ao senhor Leandro da Silva de Melo, gerente de obras do Angeloni, que fez o detalhamento do projeto de construção do hipermercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

PL: 358/12
FL: 279

Em seguida, o senhor Nelson Vicente falou sobre os procedimentos tomados junto ao DRE para saber informações sobre a duplicação da PR 445 e suas implicações no projeto.

Após, o Presidente abriu espaço para questionamentos dos presentes ao Projeto.

O Vereador Péricles Deliberador perguntou onde serão estacionados os caminhões no período da madrugada. O engenheiro Leandro respondeu eles ficarão estacionados em postos de gasolina.

O senhor Misael explicou que há dúvidas acerca do tráfico gerado pelo empreendimento, pelo que é respondido pelo senhor Nelson Vicente que o número de vagas está acima do que exigido pela legislação (712), o que atenderá ao número de carros que se espera frequentar o estabelecimento.

A senhora Alessandra falou que o Conselho de Condomínios da Gleba Palhano não é contra à instalação do empreendimento, mas que ainda esperam a realização de audiência pública. Depois, pediu explicação sobre o porque a parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara foi, num primeiro momento, contrário ao Projeto e, seis meses depois, foi favorável. Questionou também qual o caminho pelo qual os caminhões utilizarão para ir ao Angeloni. E, por fim, questionou a mudança de zoneamento.

O Presidente Rony Alves falou que deve se separar o parecer técnico do voto da comissão. Após, a Vereadora Elza Correia, membro da Comissão, afirmou que os componentes da citada Comissão mudaram em razão da nova legislatura mas que, mesmo assim, emitiram seu voto de acordo com o parecer técnico e com as informações técnicas existentes na Câmara.

O Vereador Vilson Bittencourt ratificou a declaração da Vereadora Elza Correia. O ex-Vereador Joel Garcia, autor do primeiro parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano disse que emitiu o citado parecer por entender que o EIV e o projeto de construção do empreendimento não condiziam com a realidade no que concernia ao tráfego de veículo na Madre Lêonia.

O Vereador Mário Takahashi, perguntou se indústrias, que poderiam ser instaladas em ZR-4, poderiam necessitar de caminhões, o que é respondido que sim pelo engenheiro Nelson. Também perguntou a senhora Alessandra quais condomínios fazem parte do Conselho de Condomínios, o que foi respondido pela senhora Alessandra que 21 condomínios participam.

O senhor Olavo, engenheiro, perguntou se os quatro lotes do empreendimento possuem o zoneamento ZR-4. O senhor Vicente Nelson afirma...



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

PL: 358/12
FL: 279

que na anexação dos quatro lotes se tornaram ZR-4. O senhor Olavo também perguntou se o IPPUL aprovaria a instalação do empreendimento se o ZR-4 continuasse. A senhora Ignês Dequech respondeu que a mudança de zoneamento será preciso em razão da necessidade de entrada e de caminhões e carros pelos fundos do empreendimento.

A Vereadora Lenir de Assis propugnou pela realização de uma audiência pública e questionou a aprovação do projeto de construção do empreendimento se o zoneamento dos lotes não permitiu. A senhora Ignês Dequech aponta que o IPPUL não exigiu a compra de nenhum terreno, mesmo porque o zoneamento atual permitiria a instalação do empreendimento, desde que a carga e descarga se fizesse pela Madre Leônia.

O senhor Jorge Luiz Torquato, representante da AMAI, afirma que apoiará o projeto dentro que ele esteja dentro da Lei.

O Vereador Jamil Janene pergunta quem foi a imobiliária que vendeu os lotes para a instalação do empreendimento Angeloni e pediu a aprovação do projeto desde que dentro do zoneamento legal.

A senhora Margareth Pongelupe, arquiteta e advogada, afirma que o ZR-4 permite comércio PGT e caminhões, o que, em tese, viabilizaria a construção do empreendimento sem a necessidade de mudança de zoneamento.

O assessor da Vereadora Elza Correia, senhor Alessandro, explicou que a Comissão de Desenvolvimento Urbano emitiu seu voto sobre o mesmo parecer técnico utilizado pela Comissão anterior. Ainda, afirmou que a Câmara é competente para a aprovar projetos como o em discussão, por representar todo o Município.

O senhor Misael pergunta quando os dois lotes com o zoneamento ZR-4 foram comprados pela Angeloni, Pergunta, ainda, qual a taxa de emissão de carbono a ser emitida pela Angeloni e que deverá ser por ela compensada.

O Presidente Rony Alves disse que a SEMA deverá fiscalizar e aprovar a forma de compensação de carbono e de plantio de árvores. Quanto a compra dos terrenos, o senhor Nelson Vicente responde que a compra ocorreu em setembro de 2010.

A senhora Alessandra reafirmou o direito dos cidadãos de participar de audiências públicas e, depois, perguntou a senhora Margareth se realmente é possível a carga e descarga das mercadorias no empreendimento no atual zoneamento. Margareth respondeu que, juridicamente, seu entendimento é de que é possível, desde que seja aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

PL: 358/12
280

A Vereadora Elza Correia também reafirmou o direito a audiências públicas, mas também apontou que não viu nenhuma ilegalidade na implantação do empreendimento.

O senhor Olavo, por fim, questionou se será dada sequência à instalação do empreendimento se o Projeto de Lei não for aprovado.

O Vereador Jamil Janene sugeriu a realização de uma reunião com os executivos do Angeloni, o vereador Autor do Projeto de Lei e os moradores com o objetivo de um entendimento comum, o que o levaria a retirar a emenda ao projeto de lei.

O senhor Murilo, assessor do Vereador Vilson Bittencourt, pediu alternativas ao trânsito na região para futuras instalações.

O Vereador Mário Takahashi afirmou que desejaria participar de qualquer reunião sobre o assunto, além de ter apontado que a presente reunião já teria suprido a necessidade de mais discussão.

A Vereadora Lenir de Assis reafirmou seu compromisso com a legalidade, mas também reafirmou que, se há necessidade de alteração da lei para a instalação do empreendimento, essa legalidade ficaria abalada. Por fim, questionou aos empreendedores se não como entrar em acordo com os Vereadores.

O Vereador Rony Alves reafirmou a necessidade da mudança de zoneamento para a viabilidade do empreendimento, e apontou que projeto de lei similar ao que discutido foi aprovado durante o mandato do prefeito Nedson Micheleti, o que reafirma a legalidade da projeto de lei de mudança de zoneamento dos lotes do Angeloni.

O Vereador Péricles Deliberador questionou se haverá um recuo para o estacionamento dos caminhões e onde ficarão os veículos dos funcionários. Os empreendedores afirmaram que terá espaço no estacionamento para os veículos dos funcionários, conforme projeto arquitetônico. Já quanto aos caminhões, eles afirmaram que a doca poderá abrigar até 10 caminhões, o que afastará a possibilidade de os caminhões ficarem estacionados na rua.

O senhor Misael questionou se os caminhões entrarão e sairão pela PR 445, o que foi respondido afirmativamente pelos empreendedores.

O Vereador Mário Takahashi questionou como será tratada a acessibilidade do empreendimento, o que foi respondido pelos empreendedores que todas as determinações legais serão atendidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

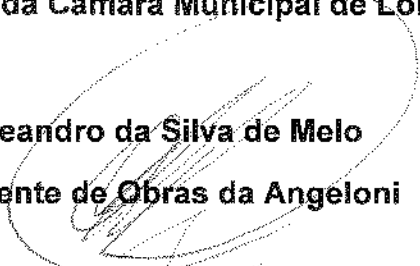
Estado do Paraná

PL: 358/12
FL: 281

Feitas as últimas considerações, os trabalhos foram encerrados às
19h40min.


Vereador Rony Alves

Presidente da Câmara Municipal de Londrina


Leandro da Silva de Melo
Gerente de Obras da Angeloni


Ignês Dequech

Diretora de Planejamento do IPPUL


Alessandra Resquetti

Associação de Moradores do Gleba Palhano


Normam Prochet Neto

Assessor Executivo do IPPUL


Misael Domingues Rodrigues

Associação de Moradores do Gleba Palhano


Ruy Lima

SAFE – Engenharia Ambiental


Nelson Vicente

Engenheiro responsável pelo empreendimento Angeloni